

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P. 7
ATO: PM-716	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P. 4

* Curso de Administração



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P. 7
ATO: PM-715	26/5/00
D.O.U. 30/5/00	Seção 1E.P.

* Curso de Turismo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Vinhedo H. C. Organização Educacional		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Vinhedo, mantida pela "H. C. Organização Educacional", com a autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, habilitações em Marketing e Administração Geral, e Turismo, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSOS NºS: 23000.005803/99-23, 23000.006276/99-65 e 23000.008691/99-16		
PARECER Nº: CES 402/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

402/00

I - RELATÓRIO

O Senhor Diretor-Presidente da "H. C. Organização Educacional" solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade de Vinhedo, com sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, mediante a autorização para funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e Administração Geral, e Turismo, bacharelado, respectivamente, sob regime seriado anual e semestral, com 100 vagas totais anuais por curso, distribuídas, quanto ao curso de Administração, em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

Inicialmente, o processo foi formulado tendo como entidade mantenedora da Faculdade de Vinhedo o Instituto de Educação Superior de Vinhedo – IESV, conforme Ata de constituição da referida entidade, constituída como associação civil privada, sem fins lucrativos ou econômicos, tudo como consta do Estatuto integralmente transcrito na Ata de criação da referida pessoa jurídica. No entanto, em atendimento ao Ofício COSUP/SESu/MEC nº 10.535/99, de 10/09/99, foi alterada a denominação inicial da mantenedora, para adequá-la ao disposto no art. 63 da LDB nº 9.394/96 e ao art. 8º do Decreto nº 2.306/97, resultando, então, como denominação da entidade mantenedora "H. C. Organização Educacional", com sede na cidade de Vinhedo, município do Estado de São Paulo, situada à Av. Benedito Storani s/n, bairro Aquários – Vinhedo/SP, CEP 13280-000, tudo conforme a Ata de alteração dos arts. 1º e 2º do Estatuto, às fls. 29 do processo de credenciamento.

O processo de credenciamento da Faculdade foi acolhido pela SESu/MEC à vista dos documentos apresentados pela Entidade Mantenedora, nos termos da Informação COSUP/SESu nº 549/99, cumprindo-se, desta forma, as exigências contidas nas alíneas "e", inciso II, e "f", inciso III, do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Em seguida, foi designada pela Portaria SESu/MEC nº 2.305, de 08/11/99, a Comissão Avaliadora para examinar, *in loco*, as condições de funcionamento da

Instituição e de ambos os cursos com duas habilitações para o curso de Administração, cujos relatórios foram favoráveis aos pleitos, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, através dos Pareceres Técnicos nºs. 1.113/99 e 052/00, ratificado o relatório da Comissão Avaliadora, manifestando-se favorável ao prosseguimento, respectivamente, do curso de Administração e do curso de Turismo, na forma postulada.

Encaminhado o processo à COSUP/SESu, esta emitiu os Relatórios nºs. 225/2000 e 231/2000 mantendo o mesmo entendimento dos Pareceres Técnicos antes referidos e concluindo pelo encaminhamento dos processos à Câmara de Educação Superior, acompanhados dos Relatórios da Comissão Verificadora, com a atribuição do conceito global A às condições iniciais da oferta dos cursos pretendidos e recomendando que o Conselho Nacional de Educação determinasse à Instituição que:

- “- protocolize, no prazo de trinta dias, neste Ministério, processo solicitando a aprovação do seu regimento;*
- “- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;*
- “- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.”.*

Além das recomendações acima formuladas, é necessário que seja também revisto o art. 2º do Estatuto, transcrito na Ata de 18/09/99, às fls. 29, que passará a ter o seguinte teor:

“Art. 2º. A ‘H. C. ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL’ tem sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, à Av. Benedito Storani s/n, bairro Aquários, CEP 13280-000, podendo, mediante prévia autorização do Conselho Nacional de Educação, abrir e manter cursos fora da sede, em municípios de sua região de abrangência, para atender suas finalidades educacionais”.

Importa, finalmente, que se façam as devidas alterações no Estatuto apresentado às fls. 17 a 27 do processo de credenciamento, contendo a nova denominação em todos os dispositivos onde conste a mantenedora como “Instituto” ou “sigla” correspondente, bem assim se observe a diretriz técnico-jurídica da Lei Complementar nº 95, de 26/02/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.954, de 29/01/99, para a elaboração de atos normativos de qualquer natureza.



II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Vinhedo, mantida pela “H. C. ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL”, com sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º da Portaria nº 640/97, mediante a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Marketing e Administração Geral, regime seriado anual, 3.200 horas/aula, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, e do curso de Turismo, bacharelado, regime seriado semestral, 3.520 horas/aula, já incluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a serem ministrados pela referida Faculdade, ficando aprovados os currículos dos cursos, com suas habilitações, e os quadros docentes em anexo, acolhidos os Relatórios da Comissão de Avaliação, os Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração nºs. 1.113/99 e 052/00, e os Relatórios da SESu/COSUP nºs 225 e 231/2000 que passam a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes deste Parecer.

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

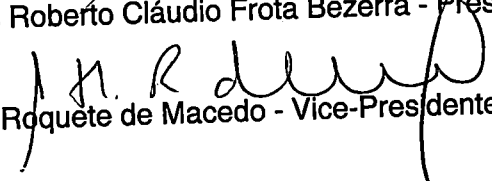

Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

FACULDADE DE VINHEDO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO
HABILITAÇÃO EM “MARKETING”

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SÉRIE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1ª	CONTABILIDADE I	108
	FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	72
	INFORMÁTICA	72
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO	72
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	72
	MATEMÁTICA	72
	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	144
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	108
SUBTOTAL		720
2ª	CONTABILIDADE II	72
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	72
	ESTATÍSTICA I	72
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMERCIAL E DO TRABALHO	72
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMA E MÉTODOS	72
	PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	72
	SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	72
	SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	72
	TEORIA MICROECONÔMICA	72
SUBTOTAL		720
3ª	ADMINISTRAÇÃO DE PREÇOS	72
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMONIAIS	72
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	72
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	72
	FUNDAMENTOS DE MARKETING	72
	ECONOMIA BRASILEIRA E GLOBALIZAÇÃO	72
	MARKETING INTERNACIONAL	72
	ESTATÍSTICA II	72
SUBTOTAL		720
4ª	MARKETING E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72
	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	72
	POLÍTICA E ESTRATÉGIA DE PRODUTO	72
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	72
	LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE ADMINISTRAÇÃO	72
	TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING	72
	TÉCNICAS PROMOCIONAIS	72
	PESQUISA DE MARKETING	72
	COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	72
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	320
SUBTOTAL		1.040
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.200

FACULDADE DE VINHEDO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO
HABILITAÇÃO EM “ADMINISTRAÇÃO GERAL”

ANEXO II

GRADE CURRICULAR

SÉRIE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1ª	CONTABILIDADE I	108
	FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	72
	INFORMÁTICA	72
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO	72
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	72
	MATEMÁTICA	72
	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	144
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	108
SUBTOTAL		720
2ª	CONTABILIDADE II	72
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	72
	ESTATÍSTICA I	72
	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMERCIAL E DO TRABALHO	72
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMA E MÉTODOS	72
	PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	72
	SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	72
	SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	72
	TEORIA MICROECONÔMICA	72
SUBTOTAL		720
3ª	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS E DO COMÉRCIO VAREJISTA	72
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMONIAIS	108
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	108
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	72
	CONTABILIDADE III	72
	ECONOMIA BRASILEIRA E GLOBALIZAÇÃO	72
	ESTATÍSTICA II	72
SUBTOTAL		720
4ª	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72
	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	72
	CONTROLADORIA	72
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE RECURSOS MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMONIAIS	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE ADMINISTRAÇÃO	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE FINANÇAS	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE MARKETING	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE PRODUÇÃO	72
	TÓPICOS AVANÇADOS DE RECURSOS HUMANOS	72
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	320
SUBTOTAL		1.040
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.200

FACULDADE DE VINHEDO
CURSO DE TURISMO – BACHARELADO

ANEXO III

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	ASPECTOS ECONÔMICOS DO TURISMO I	40
	LÍNGUA PORTUGUESA I	40
	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	40
	INFORMÁTICA APLICADA AO TURISMO I	40
	ELEMENTOS HISTÓRICOS BRASILEIROS DO TURISMO I	40
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS I	40
	SOCIOLOGIA DO LAZER I	40
	SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO I	40
	TEORIA GERAL DO TURISMO I	40
	FUNDAMENTOS GEOGRÁFICOS GERAIS DO TURISMO I	40
	SUBTOTAL	400
2º	ASPECTOS ECONÔMICOS DO TURISMO II	40
	LÍNGUA PORTUGUESA II	40
	METODOLOGIA DA PESQUISA EM TURISMO	40
	INFORMÁTICA APLICADA AO TURISMO II	40
	ELEMENTOS HISTÓRICOS BRASILEIROS DO TURISMO II	40
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS II	40
	SOCIOLOGIA DO LAZER II	40
	SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO II	40
	TEORIA GERAL DO TURISMO II	40
	FUNDAMENTOS GEOGRÁFICOS GERAIS DO TURISMO II	40
	SUBTOTAL	400
3º	PLANEJAMENTO DE TURISMO I	40
	ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO I	40
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	40
	ELEMENTOS GEOGRÁFICOS BRASILEIROS I	40
	AGENCIAMENTO DE VIAGENS I	40
	LÍNGUA ESPANHOLA I	40
	INTRODUÇÃO AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM I	40
	SISTEMAS DE RECREAÇÃO I	40
	ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO I	40
	FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA DAS ARTES PARA O TURISMO I	40
	SUBTOTAL	400
4º	PLANEJAMENTO DE TURISMO II	40
	ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO II	40
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	40
	ELEMENTOS GEOGRÁFICOS BRASILEIROS II	40
	AGENCIAMENTO DE VIAGENS II	40
	LÍNGUA ESPANHOLA II	40
	INTRODUÇÃO AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM II	40
	SISTEMAS DE RECREAÇÃO II	40
	ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO II	40
	FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA DAS ARTES PARA O TURISMO II	40
	SUBTOTAL	400

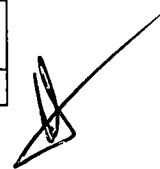
SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
5ª	TÉCNICAS MERCADOLÓGICAS I	40
	LÍNGUA INGLESA I	40
	MEIO AMBIENTE E TURISMO I	40
	ESPAÇOS CULTURAIS E O TURISMO I	40
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS I	40
	PLANEJAMENTO TURÍSTICO III	40
	SISTEMAS DE TRANSPORTES I	40
	ANÁLISE SISTÊMICA DO TURISMO I	40
	ATIVIDADES AVANÇADAS I	40
	DIREITO E LEGISLAÇÃO TURÍSTICA I	40
SUBTOTAL		400
6ª	TÉCNICAS MERCADOLÓGICAS II	40
	LÍNGUA INGLESA II	40
	MEIO AMBIENTE E TURISMO II	40
	ESPAÇOS CULTURAIS E O TURISMO II	40
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS II	40
	PLANEJAMENTO TURÍSTICO IV	40
	SISTEMAS DE TRANSPORTES II	40
	ANÁLISE SISTÊMICA DO TURISMO II	40
	ATIVIDADES AVANÇADAS II	40
	DIREITO E LEGISLAÇÃO TURÍSTICA II	40
SUBTOTAL		400
7ª	SEMINARIO DE ATUALIZAÇÃO I	40
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	40
	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA I	40
	ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I	40
	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS I	40
	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM AGENCIAMENTO I	40
	ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE LAZER E VIAGENS I	40
	GESTÃO DE ESPAÇOS DE LAZER I	40
	ATIVIDADES RECREATIVAS EM PARQUES TEMÁTICOS I	40
	PLANEJAMENTO E PROJETOS DE LAZER I	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	160
SUBTOTAL		560
8ª	SEMINARIO DE ATUALIZAÇÃO II	40
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	40
	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA II	40
	ORGANIZAÇÃO DO TURISMO II	40
	ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS II	40
	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM AGENCIAMENTO II	40
	ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE LAZER E VIAGENS II	40
	GESTÃO DE ESPAÇOS DE LAZER II	40
	ATIVIDADES RECREATIVAS EM PARQUES TEMÁTICOS II	40
	PLANEJAMENTO E PROJETOS DE LAZER II	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	160
SUBTOTAL		560
CARGA HORÁRIA TOTAL		3.520

FACULDADE DE VINHEDO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO
HABILITAÇÕES EM “MARKETING” E “ADMINISTRAÇÃO GERAL”

ANEXO IV

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Edilson Aurélio da Silva	Teoria Geral da Administração	Mestre
Eli Vagner Francisco Rodrigues	Filosofia e Ética Profissional	Doutorando
Evandir Megliorini	Metodologia Científica e Comunicação Empresarial	Mestre
Geraldo Daré Pereira	Introdução à Economia	Mestre
Guiiti Kii	Contabilidade I	Mestre
Leonardo Pujatti	Informática	Mestre
Maria José Soares Bonetti	Instituições de Direito Público e Direito Privado	Mestre
Paulo César Oliveira	Matemática	Doutorando

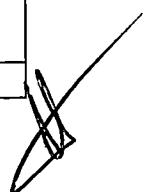


FACULDADE DE VINHEDO
CURSO DE TURISMO – BACHARELADO

ANEXO V

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Adilson R. Camacho	Fundamentos Geográficos Gerais do Turismo I e II	Doutorando
Carlos Lucena	Sociologia do Lazer I e II	Doutorando
Débora Cordeiro Braga	Planejamento e Organização de Eventos I e II	Mestre
Eli Vagner Rodrigues	Metodologia do Trabalho Científico Metodologia da Pesquisa em Turismo	Doutorando
Geraldo Daré Pereira	Aspectos Econômicos do Turismo I e II	Mestre
Kênia Kemp	Elementos Históricos Brasileiros do Turismo I e II	Doutoranda
Leonardo Pujatti	Informática Aplicada ao Turismo I e II	Doutorando
Maria Cláudia Medeiros Almeida	Seminários de Integração I e II	Mestre
Osdélia Meire de Oliveira Di Nápoli	Teoria Geral do Turismo I e II	Especialista
Valdir Heitor Barzottoi	Língua Portuguesa I e II	Doutorando



OK
c.d.
G.C.
sing
OK

OK
José Carlos
Par. 402/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 231 /2000

Processo nº : 23000.006276/99-65
Interessada : H. C. ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
CNPJ : 02.818.055/0001-39
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração,
com as habilitações Marketing e Administração Geral,
bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Vinhedo, com
sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Educação Superior de Vinhedo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas e a habilitação Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Vinhedo, com sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado anual.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "e" do item II e "f" do item III, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Informação COSUP/SESu nº 549/99. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas. O processo de credenciamento encontra-se anexado ao processo de autorização do curso de Turismo nº 23000.008691/99-16.

A Comissão de Especialistas do Ensino de Administração analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Administração, com a habilitação Marketing e, pelo Parecer Técnico nº 1.113/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento de sua tramitação, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado anual.

Em 09 de julho de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora, assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

GR

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.305, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Ademir Pinto Geissler, da Universidade Católica de Pelotas, Fernando Antônio de Sant'Ana, da Universidade do Grande Rio, Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista e a Técnica em Assuntos Educacionais Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 21 a 23 de dezembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Administração Geral, bacharelado, com 100 vagas para cada habilitação, perfazendo um total de 200 vagas anuais, divididas em turmas de 50 alunos, em regime anual, no turno noturno, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº 102/00, favorável à autorização do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Administração Geral, bacharelado, com 100 vagas para cada habilitação, perfazendo um total de 200 vagas anuais, distribuídos em turmas de 50 alunos, em regime semestral, no turno noturno.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora procedeu alterações na grade curricular, as quais foram acatadas e incorporadas pela IES.

A Mantenedora firmou Contrato de Locação de Imóvel, pelo prazo de 4 anos, para o funcionamento do curso em suas instalações, situada à Av. Benedito Storani nº 470, na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo.

A Instituição alterou a denominação da Mantenedora de Instituto de Educação Superior de Vinhedo para H. C. Organização Educacional.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora:

B.- Corpo docente:

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing e Administração Geral, bacharelado, com 100 vagas para cada habilitação, perfazendo um total de 200 vagas anuais, divididas em turmas de 50 alunos, em regime anual, no turno noturno, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Vinhedo, mantida pela H. C. Organização Educacional, com sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Vinhedo deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, solicitação de aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 16 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006276/99-65

Instituição: Faculdade de Vinhedo.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Marketing e Administração Geral	H. C. Organização Educacional	200	Noturno	Anual	3.200 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Contabilidade, Filosofia, Engenharia Elétrica, Direito, Administração (3), Educação Matemática	08
TOTAL		08
Regime de Trabalho: TI = 02 professores TP = 01 professor e 05 professores horistas Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura disponibilizada pela IES atende adequadamente às necessidades do curso, oferecendo boa qualidade e conforto para o alunado. Foi atribuído a este item conceito A.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui quatro laboratórios de Informática, dois implantados e dois em fase de implantação, todos são amplos apresentando bom espaço de circulação. A IES demonstra preocupação em manter atualizado seus equipamentos, porém, ainda em número insuficiente. A Comissão considerou o item laboratórios, adequado, atribuindo-lhe o conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Conforme relatório da Comissão, o acervo bibliográfico disponível dispõe de 324 títulos, 1.554 volumes e 47 assinaturas de periódicos, encontra-se atualizado e em quantidade suficiente para atender ao primeiro ano do curso, inclusive com 6 periódicos científicos da área. A Comissão recomendou à IES que complemente o acervo dos periódicos/revistas, como também adquira os livros internacionais específicos para o curso. O espaço físico destinado para leitura e trabalho em grupo está sendo ampliado, e o atual atende as necessidades iniciais para o curso de Administração. Foi atribuído a este item o conceito A.



CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Contabilidade I	Guiiti Kii	Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (1987) Especialista em Auditoria e Contabilidade pela Faculdade Santana de São Paulo (1993) Mestre em Contabilidade-- Área de Concentração: Perícia Contábil pela Universidade Mackenzie (1998)		Av. Bussocaba, 528 - Vila Campesina - Osasco - SP CEP 08159-051 Fone: (0xx 11) 7081-0677
Filosofia e Ética Profissional	Eli Vagner Francisco Rodrigues	Bacharel em Filosofia pela Unicamp (1995) Mestre em Filosofia: Área de Concentração: Ética , pela Unicamp (1998) Doutorando em Filosofia: Área de Concentração: Ética pela Unicamp (em curso)		R. Abel José Bonomi, 317, Vila Santa Isabel - Distrito de Barão Geraldo - Campinas - SP - CEP 13084-270 fone (0xx 19) 289-8037 e-mail eliv@obelix.unicamp.br

Informática	Leonardo Pujatti	Bacharel em Ciência da Computação pela UFMG (1987) Mestre em Engenharia Elétrica Área de Concentração: Sistemas Digitais pela USP- 1994	R. Pamaminim, 50 Apto. 172 – Jaguaré – SP CEP 05331-020 fone/fax (0xx 11) 869-1699 e-mail puiatti@uol.com.br
Instituições de Direito Público e Direito Privado	Maria José Soares Bonetti	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Osasco (1982) Mestre em Direito pela PUC – SP (1997) – Área de Concentração: Direito do Estado	R. Victor Brecheret, 520 Apto. 1 A – torre 6 – Condomínio Vila das Cachoeiras – V. Yara – Osasco – SP CEP 06026-000 fone (0xx 11) 7082-6701
Introdução à Economia	Geraldo Daré Pereira	Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco (FEAO) (1981) Especialista em Gerência Empresarial e Administrativa pela FEA – Santana (1984) Especialista em Administração Econômico-financeira pela FEAO (1988) Mestre em Administração pela PUC-SP – Área de Concentração: Administração e Planejamento (1998)	R. Girassol, 159 – Jd. Das Flores – Osasco CEP 06112-150 fone (0xx 11) 7082-8046

Matemática	Paulo César Oliveira	Licenciado em Matemática pela PUCCamp (1995) Mestre em Educação: Área de Concentração: Educação Matemática pela UNICAMP (1997) Doutorando em Matemática pela UNICAMP (em curso)	R. Francisco Castilho, 735 – Hortolândia – SP CEP 13184-320 fone (0xx 19) 897-1928 e-mail pcesar@obelix.unicamp.br
Metodologia Científica e Comunicação Empresarial	Evandir Meglioni	Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco (FEAO) (1978) Mestre em Administração – Área de Concentração: Administração e Planejamento pela PUC-SP (1997)	R. Anacleto Signorini, 34 – Jd. Da Glória – Osasco – SP CEP 06038-112 fone (0xx 11) 7205-7389 e-mail tiago@albnet.com.br
Teoria Geral da Administração	Edison Aurélio da Silva	Bacharel em Administração pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco (FEAO) (1981) Mestre em Administração – Área de Concentração: Administração da Pequena e Média Empresa pela UMESP-SP	Av. Victorio Tafaello, 659 – Apto.11 Osasco SP CEP 06192-150 fone (0xx 11) 7208-8477

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO EM MARKETING

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1ª Série		
Contabilidade I	108	
Filosofia e Ética Profissional	72	
Informática	72	
Instituições de Direito Público e Direito Privado	72	
Introdução à Economia	72	
Matemática	72	
Metodologia Científica e Comunicação Empresarial	144	
Teoria Geral da Administração	108	
2ª Série		
Contabilidade II	72	
Elaboração e Análise de Projetos	72	
Estatística I	72	
Legislação Tributária, Comercial e do Trabalho	72	
Matemática Financeira	72	
Organização, Sistema e Métodos	72	
Psicologia Aplicada à Administração	72	
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	72	
Sociologia Aplicada à Administração	72	
Teoria Microeconômica	72	
3ª. Série		
Administração de Preços	72	
Administração de Produção	72	
Administração de Recursos Humanos	72	
Administração de Recursos Materiais, Compras e Patrimoniais	72	
Administração Financeira e Orçamentária	72	
Administração Mercadológica	72	
Fundamentos de Marketing	72	
Economia Brasileira e Globalização	72	
Marketing Internacional	72	
Estatística II	72	
4ª. Série		
Marketing e Tecnologia da Informação	72	
Administração Estratégica	72	
Política e Estratégia de Produto	72	
Propaganda e Publicidade	72	
Logística e Distribuição	72	
Tópicos Avançados de Administração	72	
Tópicos Especiais em Marketing	72	
Técnicas Promocionais	72	
Pesquisa de Marketing	72	
Comportamento do Consumidor	72	
Estágio Supervisionado	320	

720

720

720

720

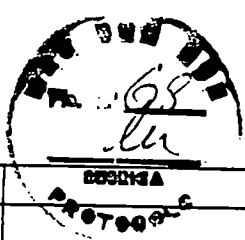
720

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO GERAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1ª Série		
Contabilidade I	108 ✓	
Filosofia e Ética Profissional	72 ✓	
Informática	72 ✓	
Instituições de Direito Público e Direito Privado	72 ✓	
Introdução à Economia	72 ✓	
Matemática	72 ✓	
Metodologia Científica e Comunicação Empresarial	144	
Teoria Geral da Administração	108	
2ª Série	720	
Contabilidade II	72 ✓	
Elaboração e Análise de Projetos	72 ✓	
Estatística I	72 ✓	
Legislação Tributária, Comercial e do Trabalho	72 ✓	
Matemática Financeira	72 ✓	
Organização, Sistema e Métodos	72 ✓	
Psicologia Aplicada à Administração	72 ✓	
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	72 ✓	
Sociologia Aplicada à Administração	72 ✓	
Teoria Microeconômica	72 ✓	
3ª. Série	720	
Administração de Empresas de Serviços e do Comércio Varejista	72	
Administração de Produção	72 ✓	
Administração de Recursos Humanos	72 ✓	
Administração de Recursos Materiais, Compras e Patrimoniais	108 ✓	
Administração Financeira e Orçamentária	108	
Administração Mercadológica	72 ✓	
Contabilidade III	72 ✓	
Economia Brasileira e Globalização	72 ✓	
Estatística II	72 ✓	

720



4ª. Série		
Administração de Sistemas de Informação	72 ✓	
Administração Estratégica	72 ✓	
Controladoria	72 ✓	
Propaganda e Publicidade	72 ✓	
Tópicos Avançados de Recursos Materiais, Compras e Patrimoniais	72 ✓	
Tópicos Avançados de Administração	72 ✓	
Tópicos Avançados de Finanças	72 ✓	
Tópicos Avançados de Marketing	72 ✓	
Tópicos Avançados de Produção	72 ✓	
Tópicos Avançados de Recursos Humanos	72 ✓	
Estágio Supervisionado	320	720 /

OK
C.D.
G.C.

Yosi Carlos
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 225 /2000

Processos nºs : 23000.008691/99-16 23000.005803/99-23 *CREO*
Interessada : H. C. ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
CNPJ : 02.818.055/0001-39
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo,
bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Vinhedo, com
sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Educação Superior de Vinhedo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com a habilitação Agenciamento de Lazer e Viagens, a ser ministrado pela Faculdade de Vinhedo, com sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de credenciamento da Mantida e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "e" do item II e "f" do item III, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. Solicitou, ainda, a alteração da denominação da mantenedora, uma vez que não se adequa às definições contidas no Artigo 63 da LDB e no Artigo 8º do Decreto nº 2.306/97, Informação COSUP/SESu nº 549/99. A documentação foi posteriormente encaminhada pela Mantenedora em atendimento às ressalvas.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Turismo, à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 640/97. Foi constatado o atendimento aos requisitos da Portaria retromencionada.

Em 26 de agosto de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.305 de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Ademir Pinto Geissler, da Universidade Católica de Pelotas, Fernando Antônio de Sant'Ana, da

SR

Universidade do Grande Rio, Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista e Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 21 a 23 de dezembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, regime seriado semestral, no turno noturno, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação. Parecer Técnico nº 052/00, favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, regime seriado semestral, no turno noturno, salientando ainda que, o estágio supervisionado deverá ser realizado ao longo do curso, conforme grade curricular sugerida pela Comissão.

II - MÉRITO

A Comissão informou que a Instituição procedeu alterações curriculares, atendendo aos requisitos legais e de qualidade previstos para o curso.

A Mantenedora firmou Contrato de Locação de Imóvel, junto à Odette Azambuja Storani, pelo prazo de 4 anos, para funcionamento do curso em suas instalações, situado à Av. Benedito Storani nº 470, na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo.

A Instituição procedeu a alteração de sua denominação de Instituto Educacional Superior de Vinhedo, para H. C. Organização Educacional.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da



Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, regime seriado semestral, no turno noturno, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Vinhedo, a ser mantida pela H. C. Organização Educacional, com sede na cidade de Vinhedo, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Vinhedo deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

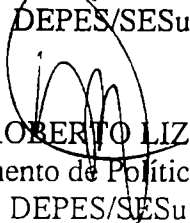
- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.008691/99-16 e 23000.005803/99-23

Instituição: Faculdade de Vinhedo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	H. C. Organização Educacional	100	Noturno	Semestral	3.520 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

TITULAÇÃO		QUALIFICAÇÃO	
		Area do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística, Filosofia, Computação, Educação, Geografia		05
Mestres	Administração, Antropologia Social, Turismo, Recreação e Lazer		04
Especialistas	Planejamento e Marketing Turístico		01
TOTAL			10
Regime de Trabalho: TI = 03 professores e 07 professores horistas			
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.			

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura disponibilizada pela IES atende adequadamente às necessidades do curso, oferecendo boa qualidade e conforto para o alunado. Foi atribuído a este item conceito A.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão de Avaliação atribuiu a este item conceito A. A Instituição possui quatro laboratórios de Informática, dois implantados e dois em fase de implantação, todos são amplos, apresentando bom espaço para circulação. A IES demonstra preocupação em manter atualizado seus equipamentos, porém, ainda em número insuficiente.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Conforme relatório da Comissão Avaliadora, o acervo bibliográfico disponível encontra-se atualizado e em quantidade suficiente para atender ao primeiro ano do curso, inclusive com 3 periódicos científicos da área. A Comissão recomendou que a IES complemente o acervo dos periódicos/revistas, como também a aquisição de livros internacionais específicos do curso. O espaço físico destinado para leitura e trabalho em grupo está sendo ampliado, e o atual atende as necessidades iniciais para o curso de Turismo. Foi atribuído a este item o conceito A





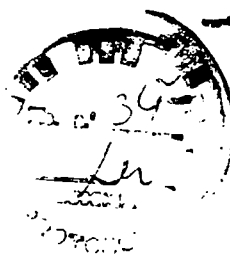
CORPO DOCENTE

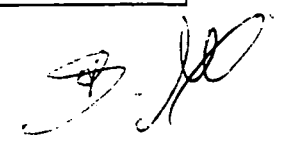
4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Aspectos Econômicos do Turismo I e II	Geraldo Daré Pereira	Bacharel: Ciências Econômicas- Faculdade de Ciências Administrativa s de Osasco/SP, 1981. Especialista: Em Gerência Empresarial e Administrativa Fac.Adm.Ciênc. Economicas Santana-1984 Especialista: Administração Econômico- Financeira – Fac.Ciênc.Eco nôm.Administ. de Osasco/SP Mestre: Administração- PUC-S.Paulo- 1998.		Rua Girassol, 159 – Jardim das Flores – OSASCO/SP CEP 06112-150 Fone: (0XX11) 7082.8046

Língua Portuguesa I e II	Valdir Heitor Barzottoi	Licenciada: Letras- Universidade Federal do Paraná-1986 Mestre: Linguística Aplicada- UNICAMP- 1992 Doutorado: Linguística- UNICAMP- 1998		R. Conego Neri, 112 – Aptº 52- Guanabara – Campinas/SP CEP 13076-080 Fone: (0XX19) 212.0096
Metodologia do Trabalho Científico e Metodologia da Pesquisa em Turismo	Eli Vagner Rodrigues	Bacharel: Filosofia – Unicamp-1995 Mestre: Filosofia – Unicamp-1998 Doutorado: Filosofia – Unicamp (em curso)		R. José Bonomi, 137-Distrio de Barão Geraldo- Campinas/SP CEP 13084-270 Fone: (0XX19) 289-2863 E-Mail: eliv@obelix.unica np.br
Informática Aplicada ao Turismo I e II	Leonardo Pujatti	Bacharel: Ciência da Computação – UFMG-1986 Mestre: Engenharia Elétrica (Sistemas Digitais)-1994 Doutorado: Computação- USP (em curso)		R. Pamaminim, 50, Aptº 151- Jaguaré- S. Paulo/SP CEP 05331-020 Fone: (0XX11) 869.1699
Elementos Históricos Brasileiros do Turismo I e II	Kênia Kemp	Bacharel: História (licenciatura plena) Univ. Fed. Pernambuco Mestre: Antropologia Social – UNICAMP Doutoranda: Ciências Sociais – UNICAMP (defesa março de 2000)	Incluída	R. Ione Azevedo de Barros Camargo, 81 – Ch. Belvedere – Barão Geraldo – CEP 13085-818 Campinas/SP Fone: (0xx19) 2874709
Planejamento e Organização de Eventos I e II	Débora Cordeiro Braga	Bacharel: Turismo- ECA/USP- 1993 Mestre: Turismo e Lazer-USP- 1999		R. Ibiracú, 76 Aptº 42 – Lapa São Paulo/SP CEP 05451-040, Fone: (0XX11) 92422949



Sociologia do Lazer I e II	Carlos Lucena	Graduação: Ciências Sociais- PUCAMP-1990. Mestre: Educação- PUCAMP-1997 Doutorando: Educação – UNICAMP (em curso)		Av. Padre Manoel da Nóbrega, 355- Bloco C- Aptº 45- Jardim Garcia – Campinas/SP- CEP 13061-140- Fone (0XX19) 9966252, (0XX19) 2291966
Teoria Geral do Turismo I e II	Osdélia Meire de Oliveira Di Nápoli	Bacharel Turismo- UNIBERO-1978 Especialista Planejamento e Makerting Turisitico- SENAC-1999		Rua Dracena,91- Condomínio Samambaia – Vinhedo/SP – CEP 13280-000 Fone: (0xx19) 8764005 E-mail: dinapoli@dqlnet.com.br
Seminários de Integração I e II	Maria Cláudia Medeiros Almeida	Graduação: Educação Física-UNB-1990. Graduação: Pedagogia-FCL Plínio Augusto do Amaral-Amparo/SP-1995. Especialista: Recreação e Lazer- Unicamp-1992. Mestre: Recreação e Lazer – Unicamp-1996		R. Orquídeas, 684 - Aptº 21J, Chácara Primavera- Campinas/SP, CEP 13087-370, Fone: (0XX19) 256.6083- Fax: (0XX19) – 256-9300 – E-Mail: mclaudiaalmeida@uol.com.br
Fundamentos Geográficos Gerais do Turismo I e II	Adilson R. Camacho	Licenciado: Geografia-USP – 1991 Bacharel: Geógrafia-USP – 1990 Mestre: Geografia-UNESP-1994 Doutorado: Geografia-USP (em curso)		R. Curupité,257. Tucuruvi-S.Paulo-CEP 02308-140 Fone: (0XX19) 9621.6265 Fax: (0XX19) 6952.9987 E.Mail: adiro@com.br

23000.008691/99-16

Turismo

17

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Aspectos Econômicos do Turismo I	40 H	
Língua Portuguesa I	40 H	
Metodologia do Trabalho Científico	40 H	
Informática Aplicada ao Turismo I	40 H	
Elementos Históricos Brasileiros do Turismo I	40 H	
Planejamento e Organização de Eventos I	40 H	
Sociologia do Lazer I	40 H	
Seminários de Integração I	40 H	
Teoria Geral do Turismo I	40 H	
Fundamentos Geográficos Gerais do Turismo I	40 H	
Total de horas do semestre	400 H	
2º Semestre		
Aspectos Econômicos do Turismo II	40 H	
Língua Portuguesa II	40 H	
Metodologia da Pesquisa em Turismo	40 H	
Informática Aplicada ao Turismo II	40 H	
Elementos Históricos Brasileiros do Turismo II	40 H	
Planejamento e Organização de Eventos II	40 H	
Sociologia do Lazer II	40 H	
Seminários de Integração II	40 H	
Teoria Geral do Turismo II	40 H	
Fundamentos Geográficos Gerais do Turismo II	40 H	
Total de horas do semestre	400 H	
3º Semestre		
Planejamento de Turismo I	40 H	
Estatística Aplicada ao Turismo I	40 H	
Teoria Geral da Administração I	40 H	
Elementos Geográficos Brasileiros I	40 H	
Agenciamento de Viagens I	40 H	
Língua Espanhola I	40 H	
Introdução aos meios de Hospedagem I	40 H	
Sistemas de Recreação I	40 H	
Atividades de Integração I	40 H	
Fundamentos da História das Artes para o Turismo I	40 H	
Total de horas do semestre	400 H	

4º Semestre		
Planejamento de Turismo II	40 H	
Estatística Aplicada ao Turismo II	40 H	
Teoria Geral da Administração II	40 H	
Elementos Geográficos Brasileiros II	40 H	
Agenciamento de Viagens II	40 H	
Língua Espanhola II	40 H	
Introdução aos meios de Hospedagem II	40 H	
Sistemas de Recreação II	40 H	
Atividades de Integração II	40 H	
Fundamentos da História das Artes para o Turismo II	40 H	
Total de horas do semestre	400 H	
5º Semestre		
Técnicas Mercadológicas I	40 H	
Língua Inglesa I	40 H	
Meio Ambiente e Turismo I	40 H	
Espaços Culturais e o Turismo I	40 H	
Administração de Empresas Turísticas I	40 H	
Planejamento Turístico III	40 H	
Sistemas de Transportes I	40 H	
Análise Sistêmica do Turismo I	40 H	
Atividades Avançadas I	40 H	
Direito e Legislação Turística I	40 H	
Total de horas do semestre	400 H	
6º Semestre		
Técnicas Mercadológicas II	40 H	
Língua Inglesa II	40 H	
Meio Ambiente e Turismo II	40 H	
Espaços Culturais e o Turismo II	40 H	
Administração de Empresas Turísticas II	40 H	
Planejamento Turístico IV	40 H	
Sistemas de Transportes II	40 H	
Análise Sistêmica do Turismo II	40 H	
Atividades Avançadas II	40 H	
Direito e Legislação Turística II	40 H	
Total de horas do semestre	400 H	
7º Semestre		
Seminários de Atualização I	40 H	
Administração de Recursos Humanos I	40 H	
Administração Contábil Financeira I	40 H	
Organização do Turismo I	40 H	
Administração e Gerência de Agências de Viagens I	40 H	
Procedimentos Operacionais em	40 H	

23000.0869/99-16

19

Agenciamento I		
Elaboração de Roteiros de Lazer e Viagens I	40 H	
Gestão de Espaços de Lazer I	40 H	
Atividades Recreativas em Parques Temáticos I	40 H	
Planejamento e Projetos de Lazer I	40 H	
Estágio Supervisionado I	160 H	
Total de horas do semestre	560 H	
8º Semestre		
Seminários de Atualização II	40 H	
Administração de Recursos Humanos I	40 H	
Administração Contábil Financeira I	40 H	
Organização do Turismo I	40 H	
Administração e Gerência de Agências de Viagens II	40 H	
Procedimentos Operacionais em Agenciamento II	40 H	
Elaboração de Roteiros de Lazer e Viagens II	40 H	
Gestão de Espaços de Lazer II	40 H	
Atividades Recreativas em Parques Temáticos II	40 H	
Planejamento e Projetos de Lazer II	40 H	
Estágio Supervisionado II	160 H	
Total de horas do semestre	560 H	

Carga Horária das Disciplinas	3200
Estágio Supervisionado	320
Total Geral	3520